



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Diretoria de Políticas de Educação a Distância  
www.ifrr.edu.br

**ED 57/2020 - DIPEAD/REITORIA/IFRR**

**CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, de 16 de maio de 2020.**

A Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, de 16 de maio de 2020 que estabelece Normas do Processo Seletivo Simplificado para composição de equipe multidisciplinar nos encargos: Administrador de Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle, Apoio Administrativo, Apoio Financeiro e Apoio Pedagógico, para atender aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na Modalidade a Distância, do IFRR, através do Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação, a ser executados pelo IFRR, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I, com vistas à vinculação, observadas as seguintes condições:

1. O candidato convocado deverá responder **até dia 16/06/2020, impreterivelmente**, se aceita ou não assumir a vaga para a qual concorreu enviando o Termo de Aceite Conforme ANEXO II, assinado e acompanhado dos documentos listados no ANEXO III ou Termo de Desistência da vaga conforme ANEXO VII deste Edital.

2- O candidato deverá enviar os documentos listados no ANEXO III deste Edital, através meio do endereço eletrônico [pbf@ifrr.edu.br](mailto:pbf@ifrr.edu.br),

3 - Considerando as informações constates do edital" é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no Art. 12 da Resolução nº 4/2012 - CD/FNDE", os candidatos que possuem vinculação em outro programa com percepção de bolsas deverão enviar o termo de desligamento da bolsa atual ou assinar o termo de desistência de vaga conforme ANEXO VII.

4 - Os Documentos devem estar assinados, digitalizados, legíveis e em formato pdf.

5 - Para os bolsistas/servidores, o formulário Termo de Disponibilidade, conforme modelo ANEXO IV deste edital encontra-se disponível no SUAP. No referido termo, deverá constar além da assinatura do bolsista, a do Diretor ou Coordenador da Gestão de Pessoas da unidade de origem e do chefe imediato.

6 - Para os bolsistas profissionais externos, o **Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária de Trabalho**, conforme constante ANEXO V deste edital, devidamente assinado.

7- O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido autorizará a Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, a convocar o candidato seguinte conforme a ordem de classificação.

Boa Vista, 13 de junho de 2020.

**Maria Betânia Gomes Grisi**  
**Diretora de Políticas de Educação a Distância**  
**Portaria nº 143/GR de 26/01/2018**



**CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, de 16 de maio de 2020.**

**ANEXO I**

<b>APOIO PEDAGÓGICO</b>		
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Reitoria	EMERSON DANIEL DE SOUZA TARGINO	20 HORAS

**CONVOCAÇÃO EDITAL N.º12/2020/DIPEAD/IFRR, de 16 de maio de 2020.**

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_ aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para o encargo de \_\_\_\_\_, objeto do Edital n.º 12/2020, de 16 de maio de 2020, DECLARO que \_\_\_\_\_ ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme a Convocação do Edital n.º 12/2020/DIPEAD/IFRR publicado no site institucional e que entregarei os documentos exigidos para **contratação até dia 16/06/2020**, por meio do endereço eletrônico pbf@ifrr.edu.br

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato(a)

ANEXO III

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Documento de identidade com fotografia.
2. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF),
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento,
4. Título de Eleitor
5. Certidão de quitação das obrigações eleitorais
6. PIS/PASEP,
7. Comprovante de residência (água, energia, telefone fixo), atualizadas,
8. Termo de Disponibilidade, para os servidores do Instituto Federal de Roraima, conforme modelo disponível no SUAP.
9. O Termo de compromisso e disponibilidade de carga horária de trabalho para profissionais externos (ANEXO V).
10. Ficha de Cadastro (disponível no SUAP para servidores do IFRR) e para os profissionais externos conforme ANEXO VI deste edital.
11. Comprovante de dados bancários, cópia do cartão digitalizada, não podendo ser conta poupança.
12. Cópia do certificado de reservista.

**As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório assim como as assinaturas nos formulários reconhecidas, este último somente para profissional externo ao IFRR,**

**As cópias dos documentos deverão ser enviadas para o e-mail digitalizadas e em formato pdf.**

**ANEXO IV**

**TERMO DE DISPONIBILIDADE**

(Para uso exclusivo de bolsistas que trabalham no Instituto Federal de Roraima)

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_ ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_ em exercício na(o) \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do programa de ofertas de cursos FIC EaD, durante o estado de calamidade pública - COVID19 e que não haverá prejuízo à carga horária regular, conforme previsto no Art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE nº 04, de 16/03/2012, com alterações dadas pela Lei Nº 12.816 de 5 de junho de 2013 e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Portaria 168 de 07 de março de 2013.

<b>HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE PARA O PROGRAMA CURSOS FIC EaD (DIAS DA SEMANA E HORÁRIO)</b>		
Dia/Semana	Horário de entrada	Horário de saída
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		
Sexta		

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente de que, nos termos do § 1º do Art. 9 da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Boa Vista-RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do bolsista (por extenso)**

**Confirma a disponibilidade do bolsista:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo do chefe imediato**

\_\_\_\_\_  
**Diretor/Coordenador de Gestão de Pessoas**

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO -  
PROFISSIONAIS EXTERNOS À REDE FEDERAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS 2020

**BOLSISTA/NOME:**

**FUNÇÃO:**

**MÊS REFERÊNCIA:**

**(indique o horário que irá atuar)**

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Cabe a todos os bolsistas:

a) ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;

b) estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação adjunta ou geral, sendo este condicionante para a permanência no Programa;

c) Comunicar com antecedência de no mínimo quinze dias à coordenação-adjunta do campus o interesse em desligar-se do Programa, ficando sua liberação sujeita a sua substituição;

d) zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFRR, desde a estrutura básica, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;

e) comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFRR e pela Resolução Nº 4 CD/FNDE Nº 04/2012, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

f) arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.

---

Assinatura do Bolsista

**Obs: Os profissionais externos devem assinar, digitalizar e enviar unidade para a qual concorreu conforme (Tabela 1).**

ANEXO VI

TERMO DE CADASTRO DO BOLSISTA

<b>1. DADOS DO (A) CONTRATADO (A)</b>		
<b>PROGRAMA:</b> NOVOS CAMINHOS FIC EAD		
<b>FUNÇÃO NO PROGRAMA:</b>		
<b>ATO DE PROVIMENTO:</b> EDITAL Nº (    ) ou PORTARIA Nº (    )		
<b>DATA DA CONTRATAÇÃO:</b>		
<b>CAMPUS:</b>		
<b>CH SEMANAL NO PROGRAMA:</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL NO IF:</b>	
<b>CARGO NO IF (SE SERVIDOR):</b>		
<b>2. DADOS PESSOAIS</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	
<b>Estado Civil:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	
<b>CEP:</b>		
<b>Telefone fixo:</b>		
<b>Celular:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>3. DADOS BANCÁRIOS</b>		
<b>Banco:</b>		
<b>Agência nº:</b>	<b>Conta nº:</b>	<b>Tipo de conta:</b>
<b>3. ESCOLARIDADE</b>		
<b>Grau:</b>		
<b>Curso:</b>		
<b>Assinatura do Bolsista:</b>		



**CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, de 16 de maio de 2020.**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no Edital N.º12/2020/DIPEAD/IFRR, de 16 de maio de 2020, venho pela presente **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente a qual fui selecionado.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gomes Grisi, DIRETOR - CD3 - DIPEAD**, em 13/06/2020 10:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27750

Código de Autenticação: d5b5d0bfab

